



REGULAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - MG

REGULAMENTO GERAL

28º CAMPEONATO RURALÃO DE ARAXÁ/MG – 2019

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento contém disposições que regem o 28º CAMPEONATO RURALÃO - 2019, doravante denominado Ruralão, promovido pela Prefeitura Municipal de Araxá/MG (PMA), através da Secretaria Municipal de Esportes de Araxá/MG (SME).

§ Único - As competições realizadas pela Prefeitura Municipal de Araxá (PMA) exigem que todos os intervenientes colaborem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 2º - Para o RURALÃO vigorarão as regras do jogo de Futebol definidas pela FIFA, observadas as adaptações e alterações do presente regulamento.

§ 1º - Todas as equipes participantes receberão cópia deste Regulamento.

§ 2º - Todos os jogadores, membros da comissão técnica e dirigentes das equipes participantes são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais do Futebol e deste regulamento.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O RURALÃO tem por objetivo a integração, conagraçamento e confraternização entre atletas, dirigentes e torcedores e, especialmente, tem como objetivo proporcionar opção de lazer aos moradores e trabalhadores da zona rural através da prática esportiva e realizar a interação dos mesmos com moradores do perímetro urbano que disputam a competição.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DE HONRA

Art. 4º - A Comissão de Honra será constituída pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araxá/MG, pelo Senhor Secretário Municipal de Esportes de Araxá/MG e pelos (as) demais Secretários (as) municipais de Araxá/MG.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 5º - A Comissão Organizadora, designada pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes, exercerá a direção do Ruralão, com faculdades para resolver todas as questões necessárias, tomando como base o presente Regulamento.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DISCIPLINAR JULGADORA

Art. 6º - A Comissão Disciplinar Julgadora, será composta por 3 (três) auditores. Um dos auditores será o Presidente, que reunirá, quando necessário, para análise e julgamento de todos os casos inerentes ao Ruralão. Das decisões desta Comissão Disciplinar Julgadora não caberá nenhum tipo de recurso e/ou protesto.

§ Único - As equipes, os atletas e os demais participantes do Ruralão, reconhecem a Comissão Disciplinar Julgadora como a ÚNICA instância para resolver as questões que surjam entre elas e os promotores da competição, desistindo e renunciando expressamente de valer-se, para esses fins, do Poder Judiciário.

CAPÍTULO VI - EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 7º - O Ruralão será disputado pelas 20 (vinte) equipes listadas a seguir:

| | |
|------------------------|-------------------------|
| 1. Audax | 2. Amigos |
| 3. Boca Júnior | 4. Capela |
| 5. Chácara Dona Adélia | 6. Chapecó |
| 7. Curva de Rio | 8. Estiva |
| 9. Estrela Azul | 10. Fazenda Aliança |
| 11. Fazenda Campos | 12. Fazenda Gondins |
| 13. Itaipu | 14. Juventude Explosiva |
| 15. Máfia | 16. Rancho Fundo |
| 17. Santa Vitória | 18. São Pedro |
| 19. Sonho Azul | 20. Vingadores |

CAPÍTULO VII - INÍCIO DO CAMPEONATO

Art. 8º - O Ruralão terá início no dia 21/04/2019, com a realização do TORNEIO INÍCIO, no Estádio Municipal Fausto Alvim, a partir das 8:00 horas, com a presença de todos os times participantes.

CAPÍTULO VIII - CAMPOS PARA A DISPUTA

Art. 9º - Os jogos do Ruralão serão disputados em campos localizados na zona rural e urbana, devidamente vistoriados e aprovados pela Secretaria Municipal de Esportes. Os jogos das fases SEMIFINAL e FINAL deverão ser realizados no Estádio Municipal Fausto Alvim. Caso não seja possível acontecer no Estádio Municipal Fausto Alvim, por qualquer motivo, os locais dos jogos serão determinados pela Comissão Organizadora.

§ Único - Cada equipe participante deverá indicar um campo para mando de seus jogos, porém, as equipes que não tiverem seu mando de campo, a Secretaria Municipal de Esportes ficará a cargo de fazer o encaixe destas equipes, nos respectivos campos vistoriados e selecionados pela Secretaria de Esportes, lembrando que as rodadas serão duplas.

CAPÍTULO IX - DOS UNIFORMES

Art. 10º - É obrigatório o uso de uniforme completo (camisa, calções, meião da mesma cor). Em caso de semelhança do uniforme, o time mandante da partida deverá fazer a troca de uniforme no prazo de 15 (dez) minutos. Quando as cores do uniforme do goleiro coincidirem com as dos uniformes dos jogadores de linha do time adversário, a troca deverá ser realizada pelo goleiro, independente se o mesmo for do time mandante ou visitante. Em caso de necessidade, a equipe poderá jogar com uniforme de outra agremiação.

§ 1º - É recomendado o uso de caneliras para todos os jogadores que estiverem em campo.

§ 2º - Fica proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio, inclusive para os goleiros.

§ 3º - Fica proibido nos uniformes a propaganda política, eleitoral ou alusiva a bebidas alcoólicas, drogas e produtos que induzam ao vício.

Art. 11º - Todas as equipes devem ter no mínimo 2 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes com numeração às costas das camisas (obrigatório), e na frente (opcional).

§ Único - As equipes deverão levar os dois jogos de uniformes em todas as suas partidas.

CAPÍTULO X - BOLAS

Art. 12º - A Prefeitura Municipal de Araxá/MG fornecerá 4 (quatro) bolas para as partidas do Torneio Início.

Art. 13º - Cada time terá que apresentar 2 (duas) bolas, em condições de jogo, para os seus respectivos jogos no Torneio Início e durante todo Ruralão.

CAPITULO XI – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 14º - O Ruralão será disputado em 5 fases:

- 1) - FASE DE GRUPOS;
- 2) - OITAVAS DE FINAL;
- 3) - QUARTAS DE FINAL;
- 4) - SEMIFINAIS; e
- 5) - FINAIS.

§ 1º - FASE DE GRUPOS:

- 1) - As 20 (vinte) equipes participantes, distribuídas nos grupos A, B, C e D, jogarão entre si dentro dos respectivos grupos, na forma de rodízio simples em turno único, classificando, para a fase seguinte, as 4 (quatro) equipes melhores colocadas de cada grupo.
- 2) - Para a composição dos grupos, serão consideradas “cabeças de chave” as 4 (quatro) equipes finalistas do Campeonato Ruralão, realizado em 2018, a saber: (Máfia, Capela, Amigos e Chácara Dona Adélia).
 - a) - O time campeão do Ruralão em 2018 será posto diretamente como cabeça de chave do Grupo A.
 - b) - O time vice-campeão do Ruralão em 2018 será posto diretamente como cabeça de chave do Grupo B.
 - c) - O time 3º colocado do Ruralão em 2018 será posto diretamente como cabeça de chave do Grupo C.
 - d) - O time 4º colocado do Ruralão em 2018 será posto diretamente como cabeça de chave do Grupo D.
- 3) - Após confirmação das equipes e realização do sorteio, os grupos ficaram assim definidos:

| GRUPO A | GRUPO B | GRUPO C | GRUPO D |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| • Máfia | • Capela | • Amigos | • Chácara d. Adélia |
| • Fazenda campos | • Curva de rio | • Estiva | • Boca Junior |
| • Itaipu | • Sonho azul | • Aldax | • Chapecó |
| • Rancho fundo | • Vingadores | • Fazenda aliança | • Juventude Explosiva |
| • Estrela azul | • Santa vitória | • Fazenda Gondins | • São Pedro |

§ 2º - OITAVAS DE FINAL

1) - As equipes classificadas em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares de cada grupo, serão distribuídas em grupos de duas equipes, que disputarão partidas de ida e volta, com o mando de campo da partida de volta destinado à equipe com melhor campanha na competição, classificando, para a fase seguinte, uma equipe de cada grupo:

a) - 16 (dezesesseis) equipes distribuídas em 8 (oito) grupos de 2 (duas) equipes cada:

| OITAVAS DE FINAL (16 PARTIDAS) | | | |
|--------------------------------|---------------|------|----------|
| 16 times (2 partidas cada) | | | |
| E | Jogo de Ida | 4º D | vs. 1º A |
| | Jogo de Volta | 1º A | vs. 4º D |
| F | Jogo de Ida | 3º B | vs. 2º C |
| | Jogo de Volta | 2º C | vs. 3º B |
| G | Jogo de Ida | 4º C | vs. 1º B |
| | Jogo de Volta | 1º B | vs. 4º C |
| H | Jogo de Ida | 3º A | vs. 2º D |
| | Jogo de Volta | 2º D | vs. 3º A |
| I | Jogo de Ida | 4º B | vs. 1º C |
| | Jogo de Volta | 1º C | vs. 4º B |
| J | Jogo de Ida | 3º D | vs. 2º A |
| | Jogo de Volta | 2º A | vs. 3º D |
| K | Jogo de Ida | 4º A | vs. 1º D |
| | Jogo de Volta | 1º D | vs. 4º A |
| L | Jogo de Ida | 3º C | vs. 2º B |
| | Jogo de Volta | 2º B | vs. 3º C |

§ 3º - QUARTAS DE FINAL

1) - As QUARTAS DE FINAL serão disputadas pelas 8 (oito) equipes vencedoras dos confrontos das oitavas de final, que disputarão jogos de ida e volta, com o mando de campo da partida de volta destinado à equipe com melhor campanha na competição, da seguinte forma:

| QUARTAS DE FINAL (8 PARTIDAS) | |
|-------------------------------|---|
| 8 times (2 partidas cada) | |
| M | Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo F |
| N | Vencedor do grupo G x Vencedor do grupo H |
| O | Vencedor do grupo I x Vencedor do grupo J |
| P | Vencedor do grupo K x Vencedor do grupo L |

§ 4º - SEMIFINAIS

1) - Os 4 (quatro) times vencedores dos confrontos das QUARTAS DE FINAL disputarão as SEMIFINAIS em partidas de ida e volta, da seguinte forma:

| SEMIFINAIS (4 PARTIDAS) | |
|---------------------------|---|
| 4 times (2 partidas cada) | |
| Q | 1º colocado do Grupo M x 1º colocado do Grupo N |
| R | 1º colocado do Grupo O x 1º colocado do Grupo P |

§ 5º - FINAIS

- 1) - As FINAIS do Ruralão serão disputadas pelos times vencedores das SEMIFINAIS. Os times disputarão jogos de ida e volta pelo título de Campeão do Ruralão 2019.
- 2) - Os times perdedores das SEMIFINAIS vão disputar uma partida (play-off) pelo terceiro lugar.

CAPITULO XII – PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15º - A pontuação atribuída aos times de acordo com o resultado durante a competição será a seguinte:

Vitória: 3 pontos para o time vencedor.

Empate: 1 ponto para cada time.

Derrota: time derrotado não marca ponto.

§ Único - Em caso de “W.O.”, o time que comparecer ao jogo será declarado vencedor da partida por 3 x 0 (três a zero), placar que constará na tabela da competição. Serão computados, ao time declarado vencedor, 3 (três) gols marcados e 3 (três) sofridos, ao time declarado perdedor.

Art. 16º - Em caso de igualdade de pontos durante a FASE DE GRUPOS, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- 1) - Maior número de vitórias obtidas em todas as partidas do grupo;
- 2) - Maior saldo de gols em todas as partidas do grupo;
- 3) - Maior número de gols marcados em todas as partidas do grupo;
- 4) - Menor número de derrotas em todas as partidas do grupo.
- 5) - Menor número de gols sofridos em todas as partidas do grupo;
- 6) - Confronto direto;
- 7) - Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas do grupo;
- 8) - Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas do grupo;
- 9) - Sorteio no 2º dia útil posterior ao término da Fase de Grupos, às 17 horas na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 17º - Em caso de igualdade de pontos ao final das duas partidas das fases OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAIS E FINAIS, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- 1) - Maior saldo de gols;
- 2) - Disputa de pênaltis, conforme regra oficial.

OBSERVAÇÃO: O mando de campo da partida de volta, pertencerá à equipe com melhor campanha na competição.

CAPÍTULO XIII - PARTIDAS

Art. 18º - Cada partida será disputada, normalmente, com pelo menos 90 minutos de duração, compreendendo dois tempos de 45 minutos, com 15 minutos de intervalo entre o apito final do primeiro tempo e o apito inicial do segundo tempo.

Art. 19º - A tabela da FASE DE GRUPOS será definida em sorteio, realizado em reunião, com a presença do representante legal da equipe participante, na sede da Secretaria Municipal de Esportes de Araxá/MG.

Art. 20º - Após o sorteio somente haverá mudanças nos locais e horários dos jogos com a concordância das duas equipes e da Comissão Organizadora.

Art. 21º - Cabe à Comissão Organizadora definir, durante a realização dos sorteios, quais campos estão aptos para receberem jogos em cada rodada.

Art. 22º - A Comissão Organizadora pode realizar modificações nos locais e horários dos jogos de uma rodada, que foram definidos por sorteio, para atender as demandas técnicas das emissoras de rádio que se dispuserem a transmitir as partidas do Ruralão.

Art. 23º - As partidas que forem adiadas ou não acontecerem por motivo de força maior serão realizadas em datas e horários definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 24º - Caso um determinado jogo, por motivo de força maior, seja interrompido, não sendo o motivo causado por nenhuma das equipes, prevalecerá os seguintes critérios:

- 1) - Quando ocorrer a interrupção após 30 minutos do segundo tempo, a partida será encerrada, mantendo o resultado do marcador;
- 2) - Quando ocorrer a interrupção, após iniciado o segundo tempo e até 30 minutos do segundo tempo, a partida será suspensa, sendo complementada em dia e horário definido pela Comissão Organizadora, no mesmo local, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida suspensa;
- 3) - Quando ocorrer a suspensão da partida antes do início do segundo tempo, a mesma será anulada e remarcada para nova data.

§ Único - A equipe que se recusar a disputar o tempo complementar da partida suspensa será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero).

CAPÍTULO XIV - TOLERÂNCIA

Art. 25º - A equipe que não comparecer em campo devidamente uniformizada, ou não apresentar documento hábil até 30 (trinta) minutos após a hora marcada para início da partida (conforme tabela) será considerada perdedora por "W.O.". As partidas que aconteceram antes do "W.O.", terão seus resultados mantidos. A equipe que ocasionar o "W.O." terá que arcar com as penalidades previstas no artigo 40º deste regulamento.

§ Único - Em caso de rodada dupla de jogos em um mesmo campo, os 30 (trinta) minutos para as duas equipes da segunda partida estarem em campo começarão a ser contados, pelo mesário, a partir do encerramento da primeira partida, que se dará com o apito final do árbitro, desde que o horário marcado na tabela, para o segundo jogo, já tenha sido ultrapassado.

CAPÍTULO XV - DOS ATLETAS

Art. 26º - Poderão participar do Ruralão, os atletas nascidos até o ano de 2003 que não tenham atuado depois do dia 31 de dezembro de 2017 em competições oficiais realizadas pelas ligas desportivas e/ou federações, com exceção do previsto no artigo 27º. **Atletas que assinaram súmula nessas ligas e/ou**

federações, a partir do dia 1º de janeiro de 2018, não terão condições de jogo no 28º Campeonato Ruralão 2019.

§ Único - Os atletas menores de 18 anos de idade deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar autorização (datilografada ou digitalizada) do pai, mãe ou responsável, com assinatura autenticada em cartório. A autorização deve ser entregue junto com a ficha de inscrição dos atletas.

Art. 27º - Atletas acima de 35 anos que disputaram competições na categoria **MÁSTER**, organizadas por ligas desportivas de quaisquer cidades que sejam filiadas às federações estaduais de futebol, depois do dia 31 de dezembro de 2017 podem participar do 28º Campeonato Ruralão 2019.

Art. 28º - É permitida somente a inscrição de atletas nascidos ou que residam nos municípios que possuem times inscritos no Ruralão. Os municípios são: Araxá, Tapira, Perdizes, Pratinha, Ibiá e Sacramento. A comprovação será feita através de Carteira de Identidade do atleta nascido nesses municípios e dos comprovantes de residência e da carteira de trabalho dos atletas que residam nos mesmos sem ter nascido neles.

Art. 29º - Cada time participante pode inscrever até 30 (trinta) atletas para a disputa do Ruralão, sendo que, no mínimo 3 (três) atletas e, no máximo, 2 (dois) dirigentes têm que ser obrigatoriamente morador ou trabalhador da zona rural. Funcionários de mineradoras ou de empresas localizadas em distritos industriais não serão considerados trabalhadores da zona rural. A comprovação será feita através dos comprovantes de residência e da carteira de trabalho desses moradores e/ou trabalhadores da zona rural.

Art. 30º - No ato da inscrição dos atletas e da comissão técnica, os times devem informar à Secretaria Municipal de Esportes de Araxá/MG quem são os seus 5 (cinco) moradores ou trabalhadores da zona rural. Os times têm que ter esses 5 (cinco) participantes inscritos para iniciar a sua participação no Ruralão.

Art. 31º - O prazo de inscrições de atletas termina na 1ª fase da competição (FASE DE GRUPOS). Para estar apto a entrar em campo, o atleta tem que estar inscrito em seu time até quarta-feira anterior à próxima rodada.

Art. 32º - Para ter condições de atuar em uma partida, o atleta inscrito tem que apresentar a carteirinha fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes de Araxá/MG, original com foto ¾ atualizada, carimbada, assinada pelo Sr. Secretário de Esportes e plastificada (plástico duro), ao mesário da partida, que terá em mãos a lista de relação dos atletas de cada time fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes de Araxá/MG. Se o atleta não apresentar este documento citado neste artigo ou se seu nome não constar na lista da Secretaria Municipal de Esportes, ele não pode participar do jogo.

Art. 33º - Podem ficar no banco de reservas até 11 atletas e os 4 (quatro) integrantes da comissão técnica (presidente, diretor, técnico e massagista), que têm que assinar a súmula da partida logo após a assinatura dos titulares dos dois times. Os times participantes podem realizar até 8 substituições por partida. Atletas substituídos não podem retornar ao campo. Os atletas que forem entrar no jogo têm que informar ao mesário e ao árbitro assistente de canto (bandeirinha) qual é o atleta que será substituído.

Art. 34º - A responsabilidade de controlar o número de substituições de cada time é do seu técnico e de seus diretores, sob supervisão do mesário da partida. O time que realizar mais de 08 substituições em uma partida perderá os pontos ganhos no jogo, que serão repassados para o time adversário.

Art. 35º - Atletas, membros da comissão técnica ou dirigentes que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Liga Araxaense de Desportos (LAD), pela Secretaria Municipal de Esportes, ou por quaisquer órgãos disciplinares da justiça desportiva, somente poderão participar do Ruralão após o cumprimento da pena.

Art. 36º - As condições físicas e de saúde dos atletas serão de exclusiva responsabilidade dos atletas e do responsável da equipe participante, isentando a Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a Secretaria Municipal de Esportes de Araxá/MG de quaisquer responsabilidades e consequências advindas da prática do futebol durante os jogos.

Art. 37º - Os times deverão entregar um cheque caução de R\$ 1.000,00 no ato da inscrição dos seus atletas. Os cheques serão devolvidos aos times assim que cada um encerrar a sua participação na competição, desde que não tenham perdido nenhuma partida por “W.O.”.

CAPÍTULO XVI - DAS PENALIDADES

Art. 38º - O atleta que acumular três cartões amarelos no decorrer da competição terá que cumprir suspensão automática na partida posterior ao jogo em que recebeu o 3º cartão amarelo. Se o mesmo atleta receber três cartões amarelos nos jogos seguintes à partida em que cumpriu a suspensão automática, ele cumprirá nova suspensão na partida posterior ao jogo em que recebeu o 3º cartão amarelo da nova sequência e assim sucessivamente.

§ 1º - O controle de cartões é de responsabilidade dos times participantes do Ruralão, sob supervisão do mesário da partida. Se um atleta jogar a partida em que deveria estar cumprindo uma suspensão automática pelo acúmulo de 03 cartões amarelos ou pelo cartão vermelho, o seu time será julgado pela COMISSÃO DISCIPLINAR JULGADORA e poderá ser eliminado da competição.

§ 2º - Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

- 1) - quando um atleta for advertido com o cartão amarelo e posteriormente for expulso de campo pela exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo anteriormente exibido permanecerá em vigor para o cômputo dos três que resultarão em impedimento automático;
- 2) - quando o cartão amarelo referido no item 1 for o terceiro da série, o atleta será penalizado com suspensão de 2 (dois) jogos, sendo um pela sequência dos três cartões amarelos, e outro pelo recebimento do cartão vermelho;
- 3) - quando, na mesma partida, um atleta recebe um primeiro cartão amarelo e posteriormente recebe um segundo cartão amarelo, do que resulta a exibição do cartão vermelho, os cartões amarelos que precederam ao vermelho não serão considerados para o cômputo dos três que resultam em suspensão automática.

§ 3º - O número de cartões amarelos recebidos pelos atletas, dos times participantes do Ruralão, será zerado a partir das OITAVAS DE FINAL. Porém, se um atleta receber o 3º (terceiro) cartão amarelo no último jogo da FASE DE GRUPOS, ele deverá, obrigatoriamente, cumprir suspensão automática na primeira partida da fase seguinte (oitavas de final).

Art. 39º - O atleta que receber um cartão vermelho terá que cumprir suspensão automática na partida seguinte. Todo atleta expulso será julgado pela Comissão Disciplinar Julgadora. Se a expulsão for motivada

por agressão física, registrada em súmula, contra quem quer que seja, o atleta agressor será eliminado da competição.

§ Único - A arbitragem poderá citar qualquer membro dos times 24 horas após o término do jogo.

Art. 40º - O time que não comparecer a uma partida ou ultrapassar o limite de atraso previsto no artigo 25º deste regulamento será declarado perdedor da mesma por “W.O.”. A exceção é se a ausência do time for motivada por força maior comprovada à Comissão Organizadora. O cheque caução do time declarado perdedor será repassado ao time que foi declarado vencedor da partida. Para continuar na competição, o cheque caução do time declarado perdedor por “W.O.” tem que ter fundos e essa equipe terá que apresentar um novo cheque caução, no valor de R\$ 1.500,00, até a quarta-feira posterior ao jogo que não compareceu.

Art. 41º - Em caso de eliminação da equipe por “W.O.”, os atletas inscritos na equipe que for punida por “W.O.” e não tiverem assinado a súmula, não poderão participar dos jogos do Ruralão até o período de 365 dias a contar da data do respectivo “W.O.”. Os atletas que estiverem presentes ao local do jogo deverão assinar a súmula mediante apresentação de um dos documentos exigidos no ato da inscrição a fim de não serem punidos. Atletas que estiverem cumprindo suspensão, no dia em que ocorrer o “W.O.”, estarão isentos da pena. Atletas e dirigentes que comprovarem até 72h após a realização da partida em que ocorreu o “W.O.”, mediante documentação comprobatória, de que estavam impossibilitados de se fazerem presentes no campo de jogo, estarão isentos da punição após comprovada a legitimidade dos documentos.

Art. 42º - O time que abandonar o campo de jogo por qualquer motivo antes do término da partida perde 06 pontos. A mesma penalidade será aplicada aos times que praticarem o “cai-cai”, em que jogadores simulam contusões para o seu time ficar sem o número legal de atletas.

Art. 43º - Se for comprovado em qualquer momento do Ruralão que um time escalou um jogador irregular, de acordo com o que está previsto neste regulamento, o time perderá 06 pontos, sendo 3 (três) pontos da partida e 3 (três) pontos da punição, na partida que o jogador participou e o jogador será eliminado da competição. No caso de reincidência de outro atleta a equipe será eliminada da competição.

Art. 44º - Em caso de envolvimento das torcidas (brigas, confusão, invasão de campo ou tumultos) durante a realização das partidas que venham atrapalhar o andamento da mesma, caberá julgamento junto a Comissão Disciplinar Julgadora, podendo a equipe ser penalizada.

Art. 45º - O atleta que se negar a disputar uma partida e a mesma for considerada “W.O.”, estará suspenso e não poderá atuar no ano seguinte.

Art. 46º - Fica estabelecido que todo o atleta transferido do seu time para outro time do campeonato Ruralão em 2019, terá que pagar uma taxa de transferência para a Liga Araxaense de Desportos (LAD), desde que o atleta tenha sido transferido do campeonato amador.

CAPÍTULO XVII – DA PREMIAÇÃO

Art. 47º - Ao time vencedor do Ruralão será atribuído o título de Campeão do Ruralão, ao time segundo colocado o título de Vice-Campeão do Ruralão e ao terceiro colocado o título de 3º lugar do Ruralão.

Art. 48º - O time campeão do Ruralão receberá troféu e medalhas de 1º lugar.

Art. 49º - O time vice-campeão do Ruralão receberá troféu e medalhas de 2º lugar.

Art. 50º - O time 3º colocado do Ruralão receberá troféu e medalhas de 3º lugar.

Art. 51º - O artilheiro do Ruralão receberá troféu. Se houver mais de um artilheiro, será premiado o atleta com menor número de cartões vermelhos e menor número de cartões amarelos. Se ainda assim, houver empate, será o premiado o mais velho.

Art. 52º - O goleiro menos vazado e com mais partidas jogadas no Ruralão receberá troféu. O goleiro menos vazado será do time que tiver a menor média de gols sofridos durante toda a competição. Essa média será conhecida dividindo o número de gols sofridos durante toda a competição. Se dois ou mais times empatarem na média de gols sofridos, o goleiro menos vazado será do time que conquistou a melhor classificação na competição.

Art. 53º - A Secretaria Municipal Esportes de Araxá/MG entregará 1 Troféu Disciplina.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - Os times que jogarem no mesmo campo, na mesma rodada, serão responsáveis pela marcação do campo e pelo fornecimento de lanche para o trio de arbitragem e o mesário. Essas despesas têm que ser divididas em partes iguais entre os times.

Art. 55º - É proibido aos atletas jogarem com brinco, piercing, anel, aliança, pulseira, corrente, colar ou qualquer acessório. A responsabilidade de pedir ao atleta que retire os acessórios é do técnico e dos diretores dos times. Se o árbitro perceber no decorrer da partida que um atleta está usando algum acessório, o jogo será paralisado para que ele o retire e o atleta poderá ser advertido com cartão amarelo.

Art. 56º - Todo e qualquer protesto ou recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora, digitalizado ou datilografado, em duas vias assinadas e protocoladas pelo representante legal, com firma reconhecida, e pormenorizadamente esclarecida a infração cometida, até as 17:00 horas do segundo dia útil posterior à partida em que ocorreu o fato. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de protesto ou recurso.

Art. 57º - Os recursos contendo qualquer questionamento sobre as partidas do Ruralão ou denúncias de irregularidades nos times participantes da competição têm que ser encaminhados através de ofício para a Secretaria Municipal de Esportes (SME), que é a responsável por tomar as devidas providências.

§ Único - Horário de expediente da SME: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 58º - Critério que deverá ser observado para a impetração dos recursos:

1) - Irregularidade, fatos ou atos ocorridos durante as competições:

a) - O reclamante terá 48 (quarenta e oito) horas, no máximo, após o encerramento da questão que originou a reclamação;

Art. 59º - Estarão liberados para jogar o Ruralão, goleiros acima de 40 anos que jogaram o Campeonato Amador 2018.

Art. 60º - Atletas que receberem cartões amarelos terão que entregar um 1 (um) litro de óleo, e que receberam cartões vermelhos terão que entregar 2 (dois) litros de óleo antes da próxima rodada. O atleta que não entregar o mesmo não poderá atuar no jogo seguinte até às 17h da quinta-feira anterior ao jogo da rodada.

Art. 61º - Todas as situações que não estão previstas neste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora, que definirá cada uma delas.

Art. 62º - Fica autorizada a veiculação de voz, imagem, material bibliográfico, declarações, gravações e entrevistas da equipe ou do atleta, em qualquer meio de comunicação autorizado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 63º - Fica isento, os organizadores, colaboradores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados às equipes, a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados ou empregados no decorrer da competição.

Art. 64º - É responsabilidade da Comissão Organizadora, cumprir e fazer cumprir todos os itens descritos no presente regulamento e resolver casos omissos.

Araxá/MG, 28 de março de 2019.

Edson Gaspar de Souza
Secretário Municipal de Esportes
Prefeitura Municipal de Araxá/MG

REGULAMENTO ESPECÍFICO

28º CAMPEONATO RURALÃO DE ARAXÁ/MG – 2019

TORNEIO INÍCIO

Art. 1º - O Regulamento do Torneio Início será regido pelas normas do Regulamento Geral.

Art. 2º - Todas as equipes mencionadas no Art. 7º do Regulamento Geral, deverão estar devidamente uniformizadas, no campo do Estádio Municipal Fausto Alvim, às 08h00min, do dia 21 de abril de 2019, para a abertura oficial do 28º Campeonato Ruralão de Araxá/MG (2019).

§ Único - O não comparecimento da equipe no Cerimonial de Abertura Oficial do Ruralão ou a não participação no Torneio Início implicará na desclassificação da equipe do 28º Campeonato Ruralão de Araxá/MG (2019).

Art. 3º - Após a Abertura Oficial do 28º Campeonato Ruralão de Araxá/MG (2019), será realizado o sorteio para definição dos jogos da 1ª rodada do Torneio Início, com a presença de todos representantes legais das equipes participantes.

Art. 4º - As equipes deverão apresentar para as partidas do Torneio Início com dois uniformes de cores diferentes.

Art. 5º - As substituições durante a partida serão livres, porém, o atleta substituído não poderá retornar a partida.

Art. 6º - As partidas serão disputadas pelo sistema de eliminatória simples, “mata-mata”.

Art. 7º - Os jogos serão subsequentes, devendo as equipes estarem de prontidão para o próximo jogo, evitando assim, atraso do evento.

Art. 8º - Todos os jogos terão duração de 15 minutos, sem troca de lado. A equipe que tiver 3 (três) escanteios a seu favor, terá um pênalti para executá-lo.

Art. 9º - No caso de empate, nas partidas que antecederem à partida final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- 1) - Maior número de escanteios a favor;
- 2) - Menor número de faltas cometidas;
- 3) - Menor número de cartões amarelos;
- 4) - Menor número de cartões vermelhos;
- 5) - Se caso houver empate, nesses critérios, sorteio entre equipes.

§ Único - Em caso de empate na partida final, que definirá o campeão do Torneio Início, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes atletas, até que haja um vencedor.

Art. 10º - O campeão e o vice- campeão do Torneio Início receberão troféus.

TORNEIO INÍCIO

DIAGRAMA DOS JOGOS (TABELA)



